



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32/2020 - MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, Portaria MIDR nº 263 e Portaria nº 2.305, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU, em 02 de julho de 2024.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: xxx.397.555-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30/2025.

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 32/2020, que tem por objeto "Promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva compreendendo aquisição de máquinas e implementos agrícolas; e execução de obras de infraestrutura voltados para atendimento a projetos produtivos e fomento à sustentabilidade local na área de atuação da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.", visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 meses (doze) meses, a contar de 06/07/2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 32/2020, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Pavimentação;
- Perfuração e instalação de poços tubulares;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de tubos e caixas;
- Administração/fiscalização.

CT nº 2.407.00/2020: Serviços de perfuração, montagem e instalação de povos tubulares em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE520576 no valor de R\$ 300.000,00 que foi totalmente pago e liquidado. Situação: Concluído.

CT nº 2.510.00/2020: Serviços de perfuração, montagem e instalação de povos tubulares em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida a nota de empenho 2020NE520755 no valor de R\$ 1.089.792,96 sendo pago e liquidado R\$ 981.267,42. O saldo de R\$ 13.548,00 foi bloqueado pelo STF. Situação: Concluído. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

CT nº 2.520.00/2020: Serviços de perfuração, montagem e instalação de povos tubulares em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE520846, no valor de R\$ 801.427,28 sendo pago e liquidado R\$ 744.882,37. Saldo de R\$ 56.544,91 bloqueado pelo STF. Situação: Concluído. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

Contrato nº 2.521.00/2020- Execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares. Nota de Empenho nº 2020NE520853 no valor de R\$ 673.779,76. Valor pago R\$ 665.915,44. Foi anulado através da 2023RO000351, o valor de R\$ 7.864,32. Situação: Concluído.

CT nº 2.512.00/2020: serviços de pavimentação em paralelepípedos no município de Boquira/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE520761 no valor de R\$ 350.051,49 sendo pago e liquidado R\$ 349.767,48. Saldo de R\$ 284,01 bloqueado pelo STF. Situação: Concluído. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

CT nº 2.557.00/2020: Serviços de pavimentação em paralelepípedos em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE521208 no valor de R\$ 350.000,00 sendo pago R\$ 348.163,86. Saldo de R\$ 1.836,14 bloqueado pelo STF. Situação: Concluído. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

CT nº 2.546.00/2020: Serviços pavimentação com tratamento superficial duplo (TSD) em diversos municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE521197 no valor de R\$ 500.000,00, sendo pago e liquidado R\$ 359.842,45, faltando liquidar R\$ 140.157,55. Situação: 65% paralisado desde 14/03/2023. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

CT nº 2.547.00/2020: Serviços pavimentação com tratamento superficial duplo (TSD) no município de Cordeiros/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE521198, no valor de R\$ 500.000,00 sendo pago somente R\$ 2.171,65. Saldo de R\$ 497.828,35 bloqueado pelo STF. Situação: 1% de execução. Rescindido. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.957/2023 que permite a utilização do recurso para a contratação do mesmo objeto.

CT nº 2.548.00/2020: Serviços pavimentação com tratamento superficial duplo (TSD) no município de Ibirapitanga/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a nota de empenho 2020NE521199 no valor de R\$ 630.610,08 sendo pago R\$ 2.171,65. Saldo de R\$ 628.438,43 bloqueado pelo STF. Situação: 1% de execução. Rescindido. Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Foi aprovado o projeto de lei nº 3.957/2023 que permite a utilização do recurso para a contratação do mesmo objeto.

CT nº 2.509.00/2020- Execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Cafarnaum/BA. Nota de Empenho nº 2020NE520709 no valor de R\$ 490.241,56. Valor pago R\$ 468.379,29. Saldo de R\$ 21.862,27 bloqueado pelo STF. Situação: Concluído. . Tendo em

vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

CT nº 2.352.00/2020- Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2aSuperintendênciaRegional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Nota de Empenho nº2020NE520511no valor de R\$ 800.000,00. Valor pago R\$ 789.430,34. Saldo cancelado de R\$ 10.569,66 através da 2023RO000008. Situação: Concluído.

CT nº 2.594.00/2020- Elaboração dos projetos básico e executivo de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Projeto de Irrigação Formoso. Nota de Empenho nº2020NE521390 no valor de R\$ 158.100,00. Valor pago R\$ 158.100,00. Situação: Concluído.

CT nº 2.511.00/2020- Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no município de Paramirim/BA, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf no estado da Bahia. Nota de Empenho nº2020NE520758 no valor de R\$ 199.096,87. Valor pago R\$ 199.096,87. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0061/2020- PE nº 08/2019- Fornecimento de máquinas, equipamentos e veículos, visando atender necessidades de municípios da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Nota de Empenho nº 2020NE520404 no valor de R\$ 531.600,00. Valor pago R\$ 531.600,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0062/2020- PE nº 08/2019- Fornecimento de máquinas, equipamentos e veículos, visando atender necessidades de municípios da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Nota de Empenho nº 2020NE520405no valor de R\$273.100,00. Valor pago R\$ 273.100,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0080/2020- PE nº 19/2019- Fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas, equipamentos e veículos para atender a 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Nota de Empenho nº 2020NE520479 no valor de R\$ 2.652.300,00. Valor pago R\$ 2.652.300,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0081/2020- PE nº 12/2019 (ADESÃO ATA 67SR)- Aquisição de máquinas e equipamentos p/ atender a 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Nota de Empenho nº 2020NE520480 no valor de R\$ 2.580.000,00. Valor pago R\$ 2.580.000,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0088/2020- PE nº 04/2020- Fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores e implementos agrícolas, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da Codevasf. Nota de Empenho nº2020NE520532 no valor de R\$ 275.100,00. Valor pago R\$ 261.552,00. Saldo cancelado de R\$ 13.548,00 através do Decreto nº93.872/86. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0090/2020- PE nº 04/2020- Fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores e implementos agrícolas, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da Codevasf. Nota de Empenho nº2020NE520536 no valor de R\$ 201.600,00. Saldo cancelado de R\$ 201.600,00 através do Decreto nº 93.872/86. Situação: Cancelado.

Ordem de Fornecimento nº 2.0159/2020- PE nº 10/2020 (SRP)- Fornecimento de máquinas e equipamentos, visando atender necessidades de municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2020NE520797 no valor de R\$ 600.530,45. Valor pago R\$ 600.530,45. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0158/2020- PE nº08/2019 (SRP)- Fornecimento de máquinas, equipamentos e veículos, visando atender necessidades de municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº2020NE520796 no valor de R\$ 614.000,00. Valor pago R\$ 614.000,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0206/2020- PE 24/2020- Fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores agrícolas, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da 2ª SR. Nota de Empenho nº 2020NE520996 no valor de R\$ 2.079.000,00. Valor pago R\$ 2.079.000,00. Situação: Concluído.

Contrato nº 2.0129/2020- PE nº 009/2020 (SRP)- Aquisição de veículos e equipamentos para atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA. Nota de Empenho nº2020NE520748 no valor de R\$ 951.000,00. Valor pago R\$ 951.000,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0156/2020- PE nº 13/2020- Aquisição de tubos para atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA. Nota de Empenho nº 2020NE520793 no valor de R\$ 146.237,40. Valor pago R\$ 146.237,40. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0157/2020- PE N° 13/2020- Aquisição de tubos para atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA. Nota de Empenho nº2020NE520794 no valor de R\$ 98.864,00. Valor pago R\$ 98.864,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0076/2020- PE nº 07/2019- Fornecimento de tubos de pvc e reservatórios de água para aplicação em Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Irrigação, visando atender municípios na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2020NE520463 no valor de R\$ 42.784,00. Foi anulado através da 2020NE520623, o valor de R\$ 42.784,00. Situação: Cancelado.

Ordem de Fornecimento nº 2.0126/2020- PE nº 16/2020- Aquisição de reservatórios de água para atender as demandas da 2ª Superintendência Regional da Codevasf em Bom Jesus da Lapa/BA junto aos municípios. Nota de Empenho nº 2020NE000005 no valor de R\$ 400.107,72, que foi anulado através da 2020NE520742, o valor de R\$ 400.107,72 e Nota de Empenho nº 2020NE520743 no valor de R\$ 400.107,72. Valor pago R\$ 400.107,72. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0094/2020- PE nº 07/2019- fornecimento de tubos de PVC e reservatórios de água para aplicação em sistema de abastecimento de água e sistema de irrigação, visando atender municípios na área da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Nota de Empenho nº2020NE520555 no valorde R\$ 56.550,00. Valor pago R\$ 56.550,00. Situação: Concluído.

Ordem de Fornecimento nº 2.0349/2020- PE nº 07/2020- Aquisição de veículos diversos para atender a 2a Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA. Nota de Empenho nº2020NE000013 no valor de R\$ 199.923,00. Saldo cancelado de R\$ 199.923,00 através da2022RO000333. Situação: Cancelado.

Carta Contrato nº 2.507.00/2020- Fornecimento, instalação/montagem (com documentação e homologação junto a COELBA)e comissionamento de sistema de mine geração de energia elétrica (solar fotovoltaica on-grid de 129 KWp). Nota de Empenho nº2020NE520685 no valor de R\$450.000,00. Valor pago R\$ 450.000,00. Situação: Concluído.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 3º ADITIVO DO TED:

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de execução de pavimentação de ruas públicas, perfuração e instalação de poços tubulares, aquisição de máquinas, equipamentos, tubos e caixas, com objetivo incentivar o desenvolvimento regional local e sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf-27SR.

O recurso foi empenhado e as aquisições de máquinas, equipamentos e tubos foram realizadas, restando à conclusão de pagamento de empresas contratadas para execução de serviços de pavimentação e de perfuração e instalação de poços.

Os pagamentos estavam suspensos devido à determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos. Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 32/2020 por 12 meses, a partir de 6/7/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim

) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas decorrentes de manutenção de veículos utilizados pela fiscalização dos instrumentos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação	Und.	1	3.978.100,00	3.978.100,00	01/01/2021	06/07/2026
Meta 2	Perfuração e instalação de poços tubulares	Und.	1	2.865.00,00	2.865.000,00	01/01/2021	06/07/2026
Meta 3	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	10.758.230,45	10.758.230,45	01/01/2021	06/07/2026
Meta 4	Aquisição de tubos e caixas	Und.	1	748.759,12	748.759,12	01/01/2021	06/07/2026
Meta 5	Administração/fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	650.010,43	650.010,43	01/01/2021	06/07/2026
TOTAL					19.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	56.550,00
2021	14.594.659,50
2022	1.502.730,60
2023	737.239,87
2024	66.553,61
Agosto/2025	1.022.143,71
Novembro/2025	1.022.143,71
TOTAL	19.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.52	Não	10.758.230,45
44.90.51	Não	7.591.846,55
44.90.52	Sim	199.923,00
44.90.51	Sim	450.000,00
	TOTAL	19.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
 Diretor Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto
 Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 14:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, Secretário(a) Substituto(a), em 14/08/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6023228** e o código CRC **29199AE5**.

59000.013108/2020-67

6023228v1